



Comprovante de Publicação

Nº: **1007**

Identificação: **153/2010**

Data/Hora Veiculação: **09/02/2010 17:23**

Data Publicação : **10/02/2010**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 001/2010 - CMDCA**

Assunto: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA A ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DO CMDCA**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ementa: **Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de inscrições para a Eleição das Entidades Não governamentais do CMDCA.**

**Completo**

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos Resolução Nº. 01/2010 Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de inscrições para a Eleição das Entidades Não governamentais do CMDCA. O CMDCA ? Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado em dezembro de 1990, regido pela Lei Municipal 1707/06 no uso das suas competências, considerando a Resolução 07 de 2009 deste Conselho, que dispõe sobre Regulamento do processo de Eleição dos Conselheiros da área não governamental, Resolve: Art. 1º. Prorrogar o prazo das inscrições para até 18 de fevereiro de 2010 da Eleição dos Membros das Entidades da Sociedade Civil , candidatas a ocupar uma cadeira junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2010 á 2012. Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Araucária, 03 de Janeiro de 2010. Leonardo Ferreira Vice-Presidente do CMDCA ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.02.09 15:25:15 -0300